



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Ano 3

## SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0027/2018
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 00135/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018 - FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

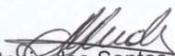
CNPJ: 13.071.253/0001-06

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0027/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0027 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 610,00m<sup>2</sup>, localizado na rua Jacinto Rocha dos Santos, S/N, bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.139.0001.01, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Associação dos Agentes Comunitários de Saúde; **Ao Leste:** Rua Josué Paulo dos Santos; **Ao Sul:** Município de Presidente Tancredo Neves; **Ao Oeste:** Rua Jacinto Rocha, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA20170185687, elaborados e assinado pelo CREA/BA: 70.197 -BA. **DESMEMBRADA DA MATRÍCULA 5193**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

**CLODOALDO DE JESUS DUARTE**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº. 0575449055 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 883.804.835-53, residentes e domiciliados na Rua Alto da Colina, nº 201, Bairro do Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 07 de novembro de 2018

  
Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 00135/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

FAZ EXONERAÇÃO DE DIRETORA DE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL, PARA  
O FIM QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica, exonerada a Sr<sup>a</sup>. **VALDECI SANTANA DE JESUS**, portadora do CPF sob o nº **475.259.915-53**, do cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio ambiente, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de Novembro de 2018.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000397

Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de novembro de 2018

Ano 3

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Dispensa: 062/2018**

**Processo Administrativo: 277/2018**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n nesta cidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Meio Ambiente, destinado à classificação dos resíduos, reutilizáveis e recicláveis pelos catadores deste Município de Presidente Tancredo Neves, cujo valor global da contratação será de R\$ **11.448,00** (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 07 de novembro de 2018.

**Antonio dos Santos Mendes**  
Prefeito Municipal